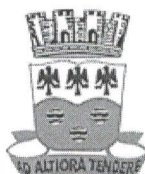




Liberado para Plenário sob o nº 328/1º
por Candido Ferreira de Freitas
19/05/2023 09:04:18



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Thiago Paes

REQUERIMENTO

Protocolado em 18/05/2023 12:14:22

Ementa: **Requer: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, realizar a Requalificação da Escola Municipal Padre Dehon.**



campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em 21 de maio de 2023
Em 21 de maio de 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado com veemente para o Exmo. Sr. Sivaldo Albino, prefeito de Garanhuns, nossa solicitação do: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, realizar a Requalificação da Escola Municipal Padre Dehon.

JUSTIFICATIVA Certamente, a Escola Municipal Padre Dehon, localizado na Código INEP: 26075377. É um espaço fundamental para a formação educacional e social de crianças e jovens, além de ser um ambiente de trabalho para os professores e funcionários da instituição.

Nesse sentido, é essencial que a escola ofereça um ambiente seguro, saudável e propício ao aprendizado. A presença de mofo nas paredes e teto, climatização péssima nas salas de aula por todas serem de telhas Brasilites, banheiro muito precário. O pátio onde as crianças brincam é no barro e ladeirado, inadequado para o lazer das mesmas, sem falar que no período das chuvas elas ficam sem espaço para brincar. A Escola Padre Dehon não tem calçada na frente da escola.

Portanto, o requerimento solicitando a Requalificação completa (com acréscimo de calçada e piso) da Escola Padre Dehon se justifica pela necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários da instituição. Além disso, uma infraestrutura adequada contribui para a qualidade do ensino e para a formação integral dos estudantes, uma vez que a escola deve ser um ambiente acolhedor, estimulante e propício ao desenvolvimento intelectual e social dos alunos.

Notificado pelo ofício nº 01233 em 02/06/23

Garanhuns/PE, 17 de Maio de 2023